



# Câmara Municipal de São João

CNPJ 80.871.080/0001-90

E-mail: camarasaojoao@outlook.com

85.570-000

AV. XV DE NOVEMBRO, 160 - FONE/FAX: (46) 3533-1445

SÃO JOÃO

PARANÁ



INDICAÇÃO Nº 12 /2025

Apresentado em 03/02/2025

*Autoria da Vereadora: Tania Papke*

## TEOR DA INDICAÇÃO

Indica ao Executivo Municipal, depois de ouvido o Plenário desta casa de Leis que seja feito a criação de uma Lei que vire Política Pública, quanto ao auxílio Universitário.

### JUSTIFICATIVA:

De acordo com a Lei Federal 4031/20, que autoriza aos Municípios a oferecer transporte gratuito aos estudantes, solicito ao Poder Público Municipal Sanjoanense a criação de uma LEI para auxílio de transporte aos estudantes universitários.

Com a criação dessa Lei, o estudante estará assegurado a permanência dentro das Gestões Municipais, sendo este um grande avanço desta Gestão, ao tão sonhado auxílio, lembrando que está no plano de campanha da atual administração.

A verba disponibilizada deverá ser disponibilizada através da Secretaria Municipal de Educação de São João. Os valores serão de acordo com os municípios que oferecem facilidades próximas a São João, como:

- Chopinzinho
- Dois Vizinhos
- Pato Branco
- Francisco Beltrão

Este valor será anual e fixo, pagando integralmente o transporte, ressalto um estudo da viabilidade se o pagamento será feito diretamente ao estudante ou licitado transporte como Van ou ônibus. Este estudo deverá incluir a critérios de pagamento para com os alunos, ou seja:

- a exigência de comprovantes de matrícula semestral e residência;
- planilha de valores, que semestralmente será corrigida e organizada, conforme o tempo da faculdade, este deverá ser feito por uma pessoa indicada pela Secretaria Municipal de Educação;
- O tempo que este acadêmico ficará na faculdade, verificando se esse reprovou, se terá direitos ou não.

- Se o aluno desistir da faculdade, poderá ser penalizado através de prestação de serviço ao município ou ressarcimento dos valores aos cofres públicos.

Também, peço atenção aos alunos que estudam em cidades mais distantes, que não tem transporte todo dia, ou seja, acabam permanecendo na semana, sendo que os mesmos, possuem gastos de transporte significativo, tanto de retorno para casa, quanto de locomoção na cidade que estudam.

Por fim, investir em educação é investir em qualidade de vida, e o retorno é garantido em prol da cidade.



Tania Papke  
Vereadora

